



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 021/2010

Data: 25.02.2010

Súmula: decreta luto oficial no Município de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e,

Considerando o profundo pesar dos Administradores e do povo deste Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no território do Município de Guaíra, Estado do Paraná, durante três (3) dias, em manifestação de respeito e condolência à Família CARVALHO, pelo falecimento do Senhor LOURIVAL JOSÉ DE CARVALHO, Vereador do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 25 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.